



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08.09.2014

ÀS 09:35 Horas

Ass.: [assinatura]

PROCESSO: 138/2014

PROTOCOLO: 3777/2014

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO ART. 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 313, DE 04 DE OUTUBRO DE 1969, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 138/2014, que "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO ART. 92 DA LEI MUNICIPAL Nº 313, DE 04 DE OUTUBRO DE 1969, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de tem por objetivo alterar e acrescentar dispositivo adequando assim a legislação à atualidade.

Nesta premissa, o artigo 100 do Regimento Interno versa:

"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

b) projeto de lei complementar ou ordinária;"

Portanto, esta Comissão não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de Setembro de dois mil e quatorze.

VEREADORA MARLEN L. PELICCOLI BALLOTTIN
PRESIDENTE

VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
MEMBRO EFETIVO

SEMEFEITO

VEREADOR MOACIR ANTONIO CAMERINI
1º SUPLENTE